



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 445/2020

Maceió, 02 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

19/08/2020
H:05h

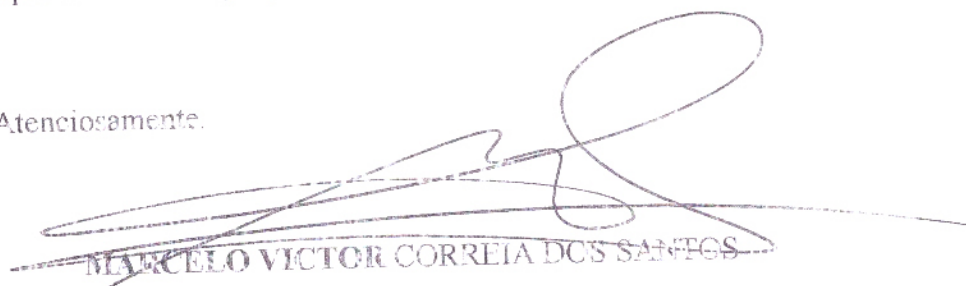
Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 620/2020.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 620/2020**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09/06/2020

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 19/06/2020

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO Nº 620/2020

Assimbu: Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 586/2020
Data: 11/05/2020 - Horário: 11:29
Legislativo

Solicita ao Governador do Estado, que seja implantado uma Coordenação Estadual Política e Técnica de testagem para a COVID-19, seguindo recomendação do Comitê Científico do Consórcio Nordeste.

Os testes para COVID-19 por RT-PCR são estratégicos para o combate à pandemia, promovendo o monitoramento da evolução, avaliação das ações de mitigação e maior agilidade no encaminhamento dos pacientes para atendimento no sistema de saúde.

Portanto, a implantação de uma Coordenação Política e Técnica de testagem para a COVID-19, claramente definida para atender com urgência à quantificação e ampliação da capacidade de testes, que se comunique diariamente com os laboratórios responsáveis pelos testes, evitará a interrupção da testagem devido a gargalos que precisem ser identificados caso a caso, facilitando a seleção de pacientes para tratamentos e o monitoramento da evolução da doença em nosso Estado.

Destarte, solicito à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços buscando implantar em nosso Estado, uma Coordenação Política e Técnica de testagem para a COVID-19.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

11 de maio de 2020.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

APROVADO

Em 22/05/2020

PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE